

# OFAROL PAULISTANO.

*La liberté est une enclume qui usera tous les marteaux.*

QUARTA FEIRA 14 DE MARÇO.

## As Comissões militares.

"A' exceção das causas que por sua natureza pertencem a juzes particulares, na conformidade das leis, não haverá fôro privilegiado, nem comissões especiais nas causas civis e crimes." Aqui temos um moi terminante § do nosso código fundamental; e sem embargo, há tempos vimos um ministro mandando estabelecer comissões militares em varias províncias do Imperio; as quaes forão decepando cabeças, ate que o ministro disse (sirvamo-nos da expressão de um deputado) *basta de cabeças*. Examinemos a matéria.

Assas conhecida e séduça é a declamação de que uão os inimigos da reforma, quando atiraram aos revolucionarios da França a invención de certas instituições livres, tão conformes com a natureza; e que se estiverão por largo tempo sem desenvolvimento, nem por isso deixava o homem de alimentar em seu coração o germen que um dia as bacias de produzir, querer dizer, o desejo e susceptibilidade de aperfeiçoar-se. Em etento, mau grado ao odio que esses inividuos conservão a quanto foi adoptado pelos revolucionarios, amão e defendem as comissões militares, veraciero aborto da revolução, pois que só em 1793 é que aparecerão na França revolada, donde os nossos *philanthropos* ministros as trouxerão para o nosso seio. O espírito de partido foi o progenitor desse horroزو contagio; contra crimes politicos é que foram empregados; e entre nós elas não tem desmentido a sua

origem: violenta, expedita e pouco escrupulosa, esta infernal instituição de força havia de ser abrigada pelos governos em tempos calamitosos, quando tudo b ladeia, e elles só irão de segurar se, embora pelos meios mais atrozes e injuctos. Napoleão lança de la não repetidas vezes: *nada a mira n'um despota tão consuado em toda cista de crimes*.

As formas servem aos Cidadãos de uma carta de seguro: abreviadas cu diminue a sua força, cu a quebra e aniquila. Ninguem pode percer o direito a toda a segurança prometida pela Constituição, sem ter commetido um delicto; portanto, quando em detrimento de qualquer accusado, são abreviadas as formas, e porque o delicto já está demonstrado; ao contrario, faz-se uma injustiça, pois, conforme ao direito, ninguem é julgado culpabiloso, se não depois de convencido; mas, se ja existe a convicção do crime, para que presta um Tribunal? Nesse caso, não resta mais que impor a pena designada pelas leis. Se porém o crime ainda não foi demonstrado, se em consequencia o accusado ainda é inocente, com que jus, por uma simples suspeita, ha de ser privado do beneficio communita a todos os membros da sociedade?

Nos processos ordinarios, se admittam certas dilações, dá-se um tempo sufficiente para o acusado poder nelle formar a sua defesa, e em sum se estabelece certa marcha, mas on menos regular, conforme o avançamento e lições de cada Nação: é tido isto, porque muitas vezes pôde

em recorrer para ser criminoso; e com tudo, ao chegar a produzir documentos e testemunhas, que elas se achão ao longe, e é mister algum tempo para que appareça, elle mostrará evidentemente a sua inocência. Ora, nas comissões militares, tudo se faz de repente; e quantas vezes, depois que um infeliz tem sido levado ao patíbulo, se conhece, mas sem remedio, que não o crime, nem a caluniosa, foi a causa da sua desgraça? De mais: ou é necessaria essa marcha regular, ou não; se pôde afirmativa, nada a torna dispensável; se pôde negativa, então seja banida em todos os processos, e não somente em alguns. Mas que é de necessidade uma regular marcha na indagação dos crimes, ninguém o duvida, nem ainda os que defendem as comissões militares: esses o que afirmão, é que deve de haver uma excepção para certos delictos; e tal opinião responde satisfactoriamente o argumento acima posto; e muito mais fica ella combatida, quando reflectimos que de ordinário as acusações, a que se vai responder nas comissões militares, versão sobre crimes grandes, cujas penas são a morte ou a infamia; como se, quanto mais grave fosse uma acusação, tanto menos se devesse examinar!

DUAS razões se costumab; a trazer em favor das comissões militares: a primeira é, que vellas só julgão de grandes criminosos, de assassinos, de conspiradores; a segunda é, que alli se guarda alguma forma. A' primeira responde vitoriosamente *Benjamin de Constant*, perguntando como são esses homens grandes criminosos, antes de serem convencidos? Se a regularidade do processo é para sabermos se com efeito elles tem delinquido, como quebriamos essa regularidade, dando por certo o delito? Eis aqui a logica mais depravada que se pode imaginar. Quanto à segunda razão, responde *Berenger* que não se podem chamar formas ao ceremonial usado por um Tribunal, criado para moment naa precisão, e cuje Sentenças são para logo executadas e sem recurso: como, accrescenta elle, se exclue toda revisão extinguindo se os meios de reparar um erro, em que tanto esse tribunal se expõe a cair pelo precipitação com que julga desses infelizes? Em fin, o dilema que fazem todos os defensores da justiça, não pode ser destruído. Se a precipitação deixa de ser perigosa, a demora é superflua; se a demora não é superflua, é perigosa a precipitação; ou com mais clareza: se o tempo que se dá ao accusado, se a marcha seguir nos processos de menor monta, é necessaria para a segurança individual, então similhantes precauções devem ser extensivas a todos os casos; e se não é necessaria, exclua-se de todos os processos, e não somente quando se vai julgar nessa comissões especiais de crimes de maior gravidade.

Para se poder admitir que uns gozem da prerrogativa de ser julgados regularmente, e outros não, seria preciso que pela phisionomia se conhecêssem entre os accusados os que o erão com verdadeos, e os que falsamente; mas, como isto é impossivel, não independentemente se fôrmos legos; sia assim por

que, salte ou meno perfeitamente, todos os povos civilizados as tem adoptado. E em todos os países elas tem sido uma barreira contra a tirania de qualquer especie que seja, ou real ou popular. Robespierre foi um dos autores inimigos desta barreira ridícula, e ate em seu tempo uma lei fez arcar superflua as provas e os defensores dos réus: este feroz vertiginoso, muito amou as comissões especiais; e admiramos que os antagonistas das revoluções concordem com o mais exageramento de todos no suor que professam a tão barbara instituição. Confessamos francamente que não percebemos os propositos destas contra-historias concordâncias: será que esses homens, se armados interesse e ás distinções, e julgão que assim libertarão e smacião o poder? sera que o odio, por ellos profissionado ao povo todo os rege por tal modo, que a cogitação e tração fazer lhes mal, elabora sem a menor apparencia de justiça?... Mas de sobejos nos temos demorado em provar a sem razão das comissões militares: não é mister que elles enjam estreito, para aarem proscripas; a Constituição as proíbe, e tanto basta para serem criminosas e vilâncias que as establecerão. Se a medida tomada pelo mesma Constituição é injusta, seja revogada pelas Camaras, por meios legais; mas ob a o ministro de então ser ao determinado no código fundamental da monarquia, é conta indiscutível; que cada dinâica nra tenha lugar, ou grande por des rágio de haja de ter, um castigo igual ao cometido venha desafrontar a nação e a lei.

O mesmo ministro, que abusou severa politica a Constituição do Império, denâla em folheto, em que se pertende justificar de ter criado comissões militares; mas tão futile e insignificante são as rações em que se ostriba, que se servem de mostrar a fraqueza da sua causa. p. ex. niquem se a rva de argumentos drôbile e fráude, quando os possa produzir valiosos e terminantes. O seu forte foi declarar contra os revolucionários, de cuja criminalidade não se duvida; não fogiu á questão principal, que era o intâgar se o estabelecimento destas comissões se oportuna, ou não, no determinado na lei; contentando-se com dizer que era uma medida inspediável contra os malvados rebeldes. Mas nem para com os rebeldes se deve faltar se leis; pois Cábi naturea também a facilidade de faltar a elles em objetivo dos bons cidadãos; por outra parte, estando divididas os poderes, nunca um ministro se vê a rogar as atribuições do legislador. Ora isto era bem no caso de se dever se admitir as comissões militares; quanto mais, qd já deixamos para evitancia provada a injustiça d'elles.

E' tratado das obras m. f. e. politicas de grande Franklin o seguinte parágrafo, q. q. d. cuida, não é deslocado dep. da tópico do ingenho *Le Sage*.

"Os Laveiros e Actetas são os maiores da América, porque seu trabalho é util. Os batubas dissem, que o proprio Deus foi artista, e o criador de universo, e que elle é mais a inspirado criador, por causa da virtude qd, se ha faltado, qd a qualidade

de tais obas, de que pela antiguidade da sua  
família — Muitos viverem citão a obrigação de um  
Preto que diz: — O branco faz trabalhar o preto,  
e capello, o boi enfim tudo, excepto o porco —  
O porco come, e bebe, passa e vive como um  
fidalgo. =

Já se vê pois que assim pensando Americanos  
taxis obrigados de certo fica tão a um genealogista  
que lhe prove, que há das gerações, seus ante-  
passados tem sido lavradores, ferreiros, carpinteiros,  
marceneiros, tecelões, tanneiros, e ainda mesmo  
capateiros, e que por consequência foram membros  
utiles à sociedade; do que se lhe demonstre que elles  
fosem domésticos nobres; nada proveitou vivendo  
rápidamente à costa do suor alheio, apenas sabendo  
consumir os frutos da terra, e para nada servindo.  
Eis que, esbanjando seus bens, mortos e come-  
o porco fidalgo do Preto.

No melhor modo de promover tão util establecimento  
é dar lhe o maior e mais eficaz auxílio.

Muito sensíveis somos aos louvores do corajoso  
benemerito Redactor de Astrea. Ele ama sinceramente a  
liberdade; e nós sinceramente a amamos; elle trazela por simpatia no Brasil;  
e o mesmo lhe se derigem nossos esforços.  
Eis o motivo dos seus louvores, que tanto  
desejarmos merecer, mas que muito a peito  
temos não sermos de elles indignos; e assim o  
prometemos; e estamos certos de lhe sermos  
agradeclives por este trabalho.



### NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS:

Eis uma nota que pôde dar uma ideia da im-  
mensa progressão em prosperidade dos Estados Unidos.

" As participações financeiras feitas pelo Governo  
de New-York e os Pensilvânia não a cobriram  
os productos anuais do Canal que se abriu na  
extensão de 150 leguas em comprimento desse  
o lago Erie até o rio de Hudson.

" O número de barcos que passaram por Elles  
em 1823, no de 3393. Em 1824 este numero  
subiu a 6260; e tal tem sido o argumento rapido  
do comércio por esta via, que aquelle numero  
de barcos foi de mais de 10000 no anno de  
1825.

" Assim de cada intensamente acelerado, os  
direitos de portagem pagos pelos barcos que  
frequentavão já diferentes portos d'este canal,  
mentores, a saber,

" Em 1821 a ..... 20.224 dollars.

" Em 1822 a ..... 64.071 ditos.

" Em 1823 a ..... 163.399 ditos.

" Em 1824 a ..... 340.642 ditos.

Assim, depois d'este ultimo anno, o producto  
das portagens, he ja quase equivalente ao interesse  
dos capitais empregados na execução d'esta grande  
obra, pois que estes interesses não montavão mais  
do que a 375.828 dollars.

" Segundo uma mensagem endereçada à legislatura  
de New-York, pelo Governador de Clinton, os  
rendos do Canal Erie se elevarão a 600.000  
dollars em 1825, e com tudo foi só a 3 de  
Novembro que a navegação foi ali completamente  
franqueada, desde a corte de Buffalo ate o rio  
de Hudson.

" Tão felizes resultados autorizaram os Consiliarios  
que presiciram a execução de tão grande  
empreza, a contentar que antes de desembolsar os  
fundos efectuado o reembolso total dos fundos acuan-  
tados para a sua execução; elles julgaram e com  
base n'isso fundamento, que a dater de essa operação,  
o rendo do Canal sera ao menos de 1.000.000 de  
dollars; e que o governo, depois de ter sido  
amplamente indemnizado das despesas que fez,  
achrá resto rendo das rendas um immenso recurso  
para cada vez mais augmentar, por medio de  
novos melhoramentos tecnologicos, e propagar  
o Brasil.

M. J. A. G.

Sagrabemo-nos sobre maneira ao Sr. Correspondente  
os elogios que a sua bondade e o patriotismo nos  
vão prodigiar; mas muito mais lhe agradecemos  
a sua gratidão para a sóltade proposta pelo  
S. Estado em 1822, n'º precedente. Não fomos  
baldados nossas esperanças; pois ja nos estavam  
prometidas bem se to se manta ações nestes  
últimos dias, e não dúvidamos que na Província  
não excederá o que se crê os que ainda nesti  
S. Estado se dão alguma coisa para os altos me-.

24  
O Constitucional publica copiando um jornal ministerial, o seguinte:

"Anuncia-se que foram transmittidas instruções ao Barão de Ottensfels interinício da Áustria em Constantinopla, a fim de tomar uma parte mais activa nas negociações entabuladas com o sérivio pelos Embaixadores de França e de Inglaterra, relativamente aos negócios da Grécia. O preliminar mais importante é a cessação das hostilidades entre os Turcos e os Hellenas, e que se julga estar já convencionado.

Da Astrea.

## PORTUGAL.

Temos presentes folhas de Lisboa até 9 de Janeiro, as quais confirmão aquellas notícias, que extraímos das Gazetas Inglezas, e refetem mais o seguinte.

No dia 1º de Janeiro entrarão em Lisboa mais huma Nau, cuas Charruas, e transportes Inglezes com tropa. Desembarcou o General Clinton, e nessa dia e no seguinte saltarão em terra 2 Batalhões de Infantaria, e 1 de Caçadores, que marcharão por entre vila tocando o hymno Constitucional do Senhor D. Pedro IV., e 2 Batalhões das Guardas (em Belém), com alguma Cavalaria (no Arsenal).

A 2 fez-se a abertura das Cortes a que não assistiu a Senhora Infanta Regente por incomodidade, dando comissão aos Ministros e Secretários de Estado. O dos Negócios do Reino, e Bispo de Vizeu, leu o Discurso do Throno.

A 3 fizerao as Câmaras as respectivas primeiras Sessões: na dos pares foram eleitos secretários o Marquez de Tancos, e o Conde de Mesquita, e Substitutos os Condes das Galvães, e Figueira; e na dos Deputados (presidida pelo Vice Presidente Gueirreiro, por doença o Presidente) tiverão pluralidade para Secretários Barrozo e Ribeiro da Costa, e para Suplentes Carvalho e Souza, e Souza Queiroga.

Os Estudantes de Coimbra formarão 4 Companhias com o titlo de Voluntários Acadêmicos em força de 300 praças, e marcharão a unir-se aos Generais Cláudio, e Azereedo, e tendo ido as mãos com os rebeldes mostrarão que o saber não desponta lanças: preparata se huma quinta Companhia de 100 praças. Os Estudantes Etarizileiros fazem parte deste corpo de bravos.

Na Sessão de 8 de Janeiro aprovou-se na Câmara dos Deputados a proposição de agradecimentos a El Rei da Grã Bretanha, ao seu Governo, ao Parlamento, e à Nação Britânica pelo generoso e prompto auxílio das tropas daquela brava Nação enviadas a Portugal, remettendo ao Ministro das Negociações Estrangeiros hui a cópia autêntica daquela resolução para ser apresentada a El Rei da Grã Bretanha pelo Embaixador de Sua Magestade Fidelíssima na Corte de Londres.

Do Diário Fluminense.

S. PAULO NA IMPRENSA DE S. PAULO.

## VARIÉDADES.

Sidney, um dos maiores homens da Inglaterra foi acusado de traição, mas o seu verdadeiro crime era ter escrito excellentes cartas a cerca dos governos, entre as quais se notam estes principios de eterna verdade: o poder dos reis é delegação do povo; só o bem do povo o devem exercer. (\*) Accusado de traição no tempo de Carlos segundo não houve remedio senão ir ao patíbulo, porque o Rei e o seu partido absolutista o queriam. O herói depois de ter ouvido sua infeliz sentença, levantou-se, dirigio ao Ser Supremo uma supplica em voz alta, a qual continha esta fraze: Se necessário é que o sangue do inocente seja vingado, a vingança do Céo só fira aquelles que me perseguem, para satisfazer a justiça! Levantando-se Jeffryes, (um dos maiores monstros que tem aparecido com figura humana, absolutista) furioso o injuriou; mas Sidney lhe disse friamente, estendendo-lhe o seu braço „tende se o meu pulso tem a mais pequena agitação.

As almas comuns só parecem grandes na prosperidade. Facil é brilhar em um posto eminentíssimo, ou depois de se haver ganhado uma batilha! As almas grandes nunca o parecem tanto como quando descem. Quanto não é magnífica a scena da despedida de Washington aos officiaes do seu exército, quando aquelle herói se recolhe á sua casa, simples particular depois da guerra da revolução da América. Gravido o peito de emoção, apertou a mão a cada hum dos officiaes sem poder articular palavra; e estes afogados em lagrimas não podiam melhor exprimir seus sentimentos. Confesso, que prefiro isto a uma audiencia de corte, aonde personagens de comedia veem pronunciar discursos antes comunicados, e ouvir respostas que já sabião; palavra por palavra.

E quando este mesmo Washington, de pois de ter consolidado a liberdade da sua pátria, encorajou a presidência, para que fora chamado, verdadeiramente chamado, quanto sua simplicidade realçou sua gloria! Entregou solenemente na Câmara dos Representantes, a John Adams, seu successor, o exercicio, e ensignias da autoridade; e depois de ter ido a esta cerimonia em uma berlina a deis tiros, perdeu-se, a pé na multidão imensa, entre a qual trabalho teve a gratificação pública de o descobrir para lhe pagar o espontâneo tributo de suas aclamações.

A vista disto, que suscas não são os aplausos comprados pela polícia de Roma quando Nero aparecia em público!

(\*) Felizmente para a humanidade estes principios de eterna verdade e justiça estão muito espalhados, e ninguém há que os não saiba e que os não diga: proza a Deos que elles sejam tanto executados, quanto conhecidos!

## ANUNCIO.

Assigna-se e vende-se o Farol Paulistano no Rio de Janeiro em casa de João Pedro da Veiga e Compagnia.